

**PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 33/2016.**

Data: 14 de julho de 2016.

O Cidadão Delso Vitorassi, Presidente da Câmara Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o recesso parlamentar do mês de julho, conforme dispõe o artigo 23 da Lei Orgânica Municipal, combinado com os artigos 24 e 40 do Regimento Interno deste Legislativo,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar o período de RECESSO LEGISLATIVO do mês de julho, de 15 a 31 de julho de 2016, ficando convencionado que o horário especial de atendimento ao público será das 08h às 12h00.

**Art. 2º** Nas datas que porventura houver convocação de sessões extraordinárias, o horário de atendimento ao público e interno deverá funcionar normalmente.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa  
Terezinha de Itaipu, 14 de julho de 2016.

**DELSO VITORASSI**  
Presidente